DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Orçamentos	5
Vigilância Sanitária	13
Laudas	13
PODER LEGISLATIVO	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	16
Audiência Pública	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.651, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A concessão de benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Art. 22, parágrafos 1º e 2º, consolidados pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, inteirando organicamente as garantias do SUAS.

Art. 2º - Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

§ 1º - Não são provisões da Política de Assistência Social os itens referentes a aparelhos ortopédicos, órteses, dentaduras, exames médicos, apoio financeiro para transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que tenham a necessidade de uso e outros itens inerentes à área da saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajuda técnica, bem como medicamentos, pagamentos de exames médicos, transporte de doentes para outros municípios, em conformidade com a Resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

§ 2º - O município deve garantir igualdade de condições no acesso às informações e a fruição dos benefícios eventuais.

§ 3º - São vedadas quaisquer situações vexatórias e de constrangimento na exigência de comprovação de pobreza.

§ 4º - Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante estudo social e parecer elaborado por assistente social, que compõe as equipes de referência dos equipamentos sociais – CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e/ou assistente social de referência, vinculado ao Órgão Gestor da Assistência Social, responsável pela concessão de benefícios eventuais.

§ 5º - São consideradas situações de emergência e calamidades públicas, aquelas que causem perdas, riscos e danos à integridade pessoal e familiar, com o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes, conforme disciplina o Decreto nº 6.307/2007 e as normativas de Defesa Civil.

§ 6º - São consideradas vulnerabilidade, a vulnerabilidade momentânea, resultante de uma contingência, ou seja, de um fato ou situação inesperada. Abandono, apartação, discriminação, isolamento; Impossibilidade de garantir abrigo aos filhos numa eventual e repentina ruptura de vínculos familiares, como por exemplo: desemprego, falta de acesso à moradia, abandono, vivência em territórios de conflitos, ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou comunitário.

Art. 3º - Os benefícios eventuais destinam-se aos

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º - A renda mensal para acesso aos benefícios eventuais deverá ser igual ou inferior a ¼ do salário mínimo, e/ou igual ou inferior a dois salários mínimos de renda familiar, e serão concedidos conforme o § 3º do Artigo 2º desta Lei, bem como consulta aos dados constantes no Cadastro Único.

Parágrafo único - Os casos que não atendam aos critérios previstos no "caput" desse artigo terão avaliação e parecer elaborados por assistente social do Departamento Municipal de Assistência Social que poderá comprovar a necessidade imperiosa da concessão de benefícios expressos e não promover a aplicabilidade da regra para renda per capita e/ou familiar ao caso apresentado.

Art. 5º - São benefícios eventuais integrados aos serviços e programas disponíveis na Política Pública de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro:

I – auxílio natalidade;

II – auxílio funeral;

III – auxílio transporte;

IV – auxílio alimentação;

V – auxílio documentos;

VI – outros benefícios eventuais para atender às necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.

Art. 6º - O benefício eventual auxílio natalidade corresponde à concessão de enxoval a fim de reduzir as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social provocadas por nascimento com vida de membro da família.

§1º - O benefício especificado no caput deste artigo, será destinado às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, conforme disciplinado no Art. 3º., e atendendo ao contido no §4º do art. 2º.

§ 2º - Os itens que irão compor o enxoval serão definidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social e regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social mediante resolução.

§ 3º - Para concessão do auxílio o requerente deverá apresentar a Certidão de Nascimento do recém-nascido em até 30 dias após o nascimento.

Art. 7º - O benefício eventual auxílio funeral constitui-se em prestação temporária não contributiva, de Assistência Social, em serviços, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membra da família.

§ 1º - O auxílio funeral constitui-se no fornecimento:

I - de urna mortuária;

II – custeio com as despesas de velório em local público;

III - custeio com as despesas de sepultamento em cemitério público;

IV - isenção de sepultamento;

V – custeio com as despesas de transporte/translado funerário.

§ 2º - Após a concessão do auxílio, será realizado estudo social para ratificar a vulnerabilidade dos parentes do falecido, e se não sendo ratificada, implicará na devolução ao erário público dos gastos gerados.

§ 3º - Quando se tratar de morador de rua em situação de indigência, o serviço social responsável pelo Departamento providenciará o pedido do auxílio funeral.

§ 4º - Os serviços prestados na concessão do auxílio funeral serão realizados pela Funerária de plantão no dia do óbito.

§ 5º - São documentos essenciais para o auxílio funeral:

I – atestado de óbito;

II – comprovante de residência;

III – documentos pessoais (CPF e RG);

IV – folha resumo do Cadastro Único atualizada;

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

V – todos os documentos citados devem ser apresentados em até 30 dias.

Art. 8º - O benefício eventual auxílio transporte constitui-se no fornecimento de passagens de transporte coletivo intermunicipal, bem como na concessão de veículos do Departamento de Assistência Social para viagens com os seguintes propósitos:

I – perícias judiciais para benefícios a serem concedidos pela Previdência Social;

II – realização de avaliação social e perícias médicas junto ao INSS;

III – transporte de usuários assistidos pela Fundação Casa;

IV – indivíduos em processo de trânsito no município;

V – transporte para reintegração familiar e comunitária dos usuários que se encontram em cumprimento de medida protetiva.

Parágrafo único - O tipo de transporte a ser concedido dependerá de avaliação técnica e parecer social das assistentes sociais que atuam no CRAS, CREAS e Órgão Gestor.

Art. 9º - O benefício eventual auxílio alimentação constitui-se na concessão de:

I - cestas básicas;

II - cestas de hortifrúti;

III – refeições unitárias de alimentos líquidos ou cremosos tipo caldo (destinadas a idosos).

§ 1º - Os itens alimentícios citados serão de caráter emergencial, para reduzir a vulnerabilidade provocada por insegurança alimentar, pela falta de condição socioeconômica, ruptura de vínculos familiares e presença de violência física ou psicológica na família, a fim de garantir uma alimentação saudável.

§ 2º - A concessão deste benefício será feita mediante consulta ao Cadastro Único, análise técnica e parecer social das assistentes sociais que atuam no CRAS, CREAS e Órgão Gestor.

Art. 10 - O benefício eventual de auxílio documento, na forma de concessão de documentos, se dará de acordo com as necessidades apresentadas pelo usuário, sendo concedido às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e econômica.

Parágrafo Único - O benefício eventual de auxílio documento poderá ser destinado ao pagamento de fotografias do tamanho 3 x 4cm e pagamento da taxa de postagem via Correios de solicitação de certidões de nascimento, óbito, casamento e casamento com averbação.

Art. 11 - Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete a emissão de resoluções com poder deliberativo, a fiscalização da aplicação desta Lei, bem como fornecer as informações sobre irregularidades na aplicação do regulamento dos benefícios eventuais, avaliar, se necessário, a cada ano, a regulamentação de concessão e valor em dotação orçamentária consignada para tanto na Lei Orçamentária anual, dos benefícios expressos nesta Lei.

Art. 12 - O Departamento Municipal de Assistência Social coordenará:

I – a operacionalização, o acompanhamento e a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento;

II – a realização do registro de todos os benefícios eventuais citados nesta Lei, tanto qualitativa quanto quantitativamente;

III – a articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos para o atendimento integral das famílias beneficiárias e demais usuários;

IV – o acompanhamento e atividade de cadastro de famílias e indivíduos no Cadastro Único e nos demais serviços socioassistenciais.

Art. 13 - Para execução dos benefícios eventuais criados por esta Lei o Departamento Municipal de Assistência Social disporá de dotação orçamentária própria prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município (LOA), bem como de Recursos Federais e Estaduais.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

16 de setembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 16 de setembro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA N° 470, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica alterada conforme abaixo, a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Santa Rita do Passa Quatro/SP:

I - Representante com conhecimentos na área de trânsito:

Titular: Rogéria de Souza Borrer

Suplente: Larissa Cristina Rosa

II – Representante do órgão municipal executivo de trânsito:

Titular: Luiz Felipe Pontes Caliman

Suplente: Michelli Monteiro

III – Representante da sociedade, com conhecimento ligado à área de trânsito:

Titular: Elivaldo Ruvier Denzin

Suplente: Marcos Lorencetti Formoso

Art. 2° Fica designada ROGÉRIA DE SOUZA BORRER como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Art. 3° As despesas de correntes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogados os efeitos das Portarias nºs 084 e 107/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Passa Quatro, 15 de setembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos

DECRETO Nº 3071, DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.578 de 14 de dezembro de 2.020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 397.846,00 (Trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 025 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ do Gab do Prefeito e Depend.....19.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 033 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ F Social de Solidariedade.....4.717,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020140 PROCON

Ficha: 054 - 04.122.0021.2006.0000 Manut Ativ do

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Procon.....850,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 066 - 04.122.0046.2007.0000 Manut da Adm Geral.....4.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 117 - 12.365.0160.2010.0000 Manut Ativ Creches/ FUNDEB 30%.....11.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Ficha: 119 - 12.365.0160.2010.0000 Manut Ativ das Creches/ FUNDEB 30%.....9.050,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 217 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ Setor Alimentação Escolar...1.570,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 016 FNDE-PROG NAC ALIM ENS MEDIO/PNAEM

Ficha: 218 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ Setor Alimentação Escolar.....18.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 031 FNDE-PROG NAC ALIM ESC CRECHES/PNAEC

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 266 - 23.695.0241.2026.0000 Manut Ativ do Setor de Turismo.....2.250,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 294 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal Saúde.....180.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

300 000 SAUDE

Ficha: 312 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal Saúde.....4.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 028 DESPESAS DIVERSAS-VIGILANCIA EM SAUDE

Ficha: 467 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal Saúde.....17.970,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

Ficha: 485 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal Saúde.....36.606,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

312 002 PAB COVID 19 – SECRET ESTADO DE SAUDE

Ficha: 493 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal Saúde.....48.553,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 072 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 331 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ Fundo Munic Assis Social.....1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

500 000 ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 495 - 08.244.0106.1053.0000 Ampl Equip e Mat Permanente - FMAS.....5.412,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 020 FNAS-BL PSB – PROT SOC BASICA-PAIF

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 391 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor Obras e Serviços Urbanos.....7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 414 - 18.541.0207.2037.0000 Manut Ativ Setor do Meio Ambiente.....22.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ficha: 415 - 18.541.0207.2037.0000 Manut Ativ Setor do Meio Ambiente.....1.668,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

TOTAL GERAL.....R$ 397.846,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Depend..... - 100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 023 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Depend..... - 5.267,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 026 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Depend..... - 5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 027 - 04.122.0045.2003.0000 Manut Ativ Gab do Prefeito e Depend.....- 100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020120 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 029 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 030 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade....- 19.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 038 - 08.244.0105.2004.0000 Manut Ativ Fundo Social de Solidariedade.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 041 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ da Procuradoria Geral.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 049 - 04.122.0045.2005.0000 Manut Ativ da Procuradoria Geral.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020140 PROCON

Ficha: 052 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 060 - 04.122.0021.2006.0000 Manut das Ativ do Procon..... -100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 064 - 04.122.0046.2007.0000 Manut Ativ da Adm Geral.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 074 - 04.122.0046.2007.0000 Manut Ativ da Adm Geral.....-500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 090 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ dos Serviços de Finanças.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 098 - 04.123.0056.2008.0000 Manut Ativ Serviços de Finanças.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 105 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ das Creches-Ens. Infantil.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 106 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ Creches-Ensino Infantil.....-11.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 115 - 12.365.0160.2009.0000 Manut Ativ das Creches-Ens. Infantil.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 116 - 12.365.0160.2010.0000 Manut Ativ das Creches/FUNDEB 30%.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Ficha: 118 - 12.365.0160.2010.0000 Manut Ativ das Creches/FUNDEB 30%.....-9.050,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Ficha: 120 - 12.365.0160.2010.0000 Manut Ativ Creches/FUNDEB 30%.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Ficha: 121 - 12.365.0160.2050.0000 Manut Valor Mag Creches/FUNDEB 70%.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/PROF.EDUCAÇÃO

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 131 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ens Infantil..... -100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 142 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ Pré-Escolas-Ens Infantil..... -100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 143 - 12.365.0160.2012.0000 Manut Valor Mag Pré-Escola/FUNDEB 70%.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/PROF.EDUCAÇÃO

Ficha: 147 - 12.365.0160.2012.0000 Manut Valor Mag Pré-Escola/FUNDEB 70%..... -100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/PROF.EDUCAÇÃO

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 155 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ens Fundamental..... -100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 168 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ens Fundamental.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 173 - 12.362.0152.2014.0000 Manut Ativ do Ensino Médio.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

230 000 ENSINO MEDIO

Ficha: 174 - 12.362.0152.2014.0000 Manut Ativ do Ensino Médio.....-9.770,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

230 002 SECR EDUC – TRANSPORTE ESCOLAR-EM

Local: 020540 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 180 - 12.361.0150.2017.0000 Manut Ativ do Ensino Fund/FUNDEB 30%..... -100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ficha: 187 - 12.361.0150.2017.0000 Manut Ativ do Ensino Fund/FUNDEB 30%.....-500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha: 189 - 12.367.0167.2018.0000 Manut Ativ da Educação Especial.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha: 196 - 12.367.0167.2018.0000 Manut Ativ da Educação Especial..... -100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

240 000 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Local: 020560 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Ficha: 198 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ da Educ Jovens e Adultos....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 205 - 12.366.0169.2019.0000 Manut Ativ da Educ Jovens e Adultos.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 225 - 12.361.0142.2020.0000 Manut Ativ Setor Alimentação Escolar... -100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 229 - 12.361.0142.2020.0000 Manut Ativ Setor de Alimentação Escolar.....-1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 234 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ Setor de Esportes e Lazer..... -100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 242 - 27.812.0270.2022.0000 Manut Ativ Setor de Esportes e Lazer.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 247 - 13.392.0170.2024.0000 Manut Ativ Setor de Cultura.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 255 - 13.392.0170.2024.0000 Manut Ativ Setor de Cultura..... -500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 257 - 23.695.0241.1041.0000 Ampl. Sistema de Informática - Turismo.....-2.250,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 259 - 23.695.0241.2026.0000 Manut Ativ Setor de Turismo.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 267 - 23.695.0241.2026.0000 Manut Ativ Setor de Turismo.....-500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO

Ficha: 271 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ Setor Trabalho/Emprego.....-100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR

01 TESOURO

110 000 GERAL

Ficha: 279 - 11.334.0205.2028.0000 Manut Ativ Setor Trabalho/Emprego.....-100,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 283 - 10.301.0119.1052.0000 Construção, Reforma e Ampliação UBS.....-10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
300 000 SAUDE

Ficha: 284 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal Saúde.....-100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
01 TESOURO
300 000 SAUDE

Ficha: 285 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal Saúde.....-240.829,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
300 000 SAUDE

Ficha: 301 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal Saúde.....-20.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01 TESOURO
300 000 SAUDE

Ficha: 315 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ Fundo Municipal Saúde.....-1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
300 000 SAUDE

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 323 - 08.244.0106.1054.0000 Ampliação Sistema de Informática FMAS.....-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
500 000 ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 324 - 08.244.0106.1054.0000 Ampliação Sistema de Informática FMAS.....-4.912,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 PROG.PRIM.INFANCIA-SUAS-CRIANÇA FELIZ

Ficha: 327 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ Fundo Munic Assis Social.....-100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
01 TESOURO
500 000 ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 359 - 08.244.0106.2031.0000 Manut Ativ FM Assis Social.....-100,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
500 000 ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE
Ficha: 367 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ FM Dir Criança/Adolescente-100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 375 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ FM Dir Criança/Adolescente..... -100,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 379 - 15.451.0180.1059.0000 Aquisição Veículos, Máquinas e Tratores..... -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 384 - 15.451.0180.1063.0000 Construção Calçadas em Ruas/Avenidas.....-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 387 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor Obras/ Serviços Urbanos..... -100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 394 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor Obras/ Serviços Urbanos.....-5.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 395 - 15.451.0180.2034.0000 Manut Ativ Setor Obras/ Serviços Urbanos.....-1.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 400 - 15.451.0181.1067.0000 Reforma Ampl Velório e Cemitério.....-4.768,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL

Local: 021110 AGRICULTURA
Ficha: 403 - 20.605.0213.2036.0000 Manut Ativ Setor de Agricultura..... -100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SERVIDOR
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 407 - 20.605.0213.2036.0000 Manut Ativ Setor Agricultura.....-4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 411 - 20.605.0213.2036.0000 Manut Ativ Setor de Agricultura.....-100,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Local: 021120 MEIO AMBIENTE
Ficha: 413 - 18.541.0207.2037.0000 Manut Ativ Setor Meio Ambiente.....-100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 421 - 18.541.0207.2037.0000 Manut Ativ Setor Meio Ambiente..... -100,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 424 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ Setor Serviços Municipais....-100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 432 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ Setor Serviços Municipais.....-5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL
Ficha: 436 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor Serv Estr Rodagens.....-100,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
01 TESOURO
110 000 GERAL

Ficha: 443 - 26.782.0260.2039.0000 Manut Ativ Setor Serv Estr Rodagens.....-2.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
TOTAL GERAL.....- R$ 397.846,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, ao 01 de julho de 2.021.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, ao 01 de julho de 2.021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3079, DE 23 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.642 de 22/07/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.690,00 (vinte e oito mil reais e seiscentos e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 317 - 10.301.0119.2030.0000 Manut Subvenções Sociais.....28.690,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 008 MAC – ATENÇÃO MED ALTA COMPL AM HOSP
TOTAL GERAL.....R$ 28.690,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação no Orçamento vigente.....- R$ 28.690,00

TOTAL GERAL.....R$ 28.690,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, ao 23 de julho de 2021.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3080, DE 23 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

SR. MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.643 de 22/07/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 494 - 10.301.0119.2030.0000 Manut Subvenções Sociais.....118.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

312 000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

TOTAL GERAL.....R$118.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 072 - 04.122.0046.2007.0000 Manut Ativ Adm Geral.....-68.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 360 - 08.244.0106.2032.0000 Manut Subvenções do FMAS..... -50.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL GERAL..... - R$ 118.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, ao 23 de julho de 2021.

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2021.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicados de **Renovação de Licença de Funcionamento - DEFERIMENTO:**

1- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO
Atividade: Agência Transfusional
Protocolo: VIG.SANIT. - 243/21 Data de Protocolo: 30/04/2021
CEVS: 354750226-864-000026-1-5 Data de Validade: 13/09/2022
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO
CNPJ/CPF: 56.927.809/0001-18
Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 295 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO DOMINGOS DINARDI CPF: 376.868.878-04
Resp. Técnico: LUIZ OCTÁVIO BALDIN CALTRAN CPF: 347.516.158-31
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 151281 UF: SP

2- CONSULTÓRIO E CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES LTDA
Atividade: Serviço de Endoscopia
Protocolo: VIG.SANIT. - 400/21 Data de Protocolo: 12/08/2021
CEVS: 354750226-864-000001-1-6 Data de Validade: 26/08/2022
Razão Social: CONSULTÓRIO E CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES LTDA
CNPJ/CPF: 09.594.481/0001-85
Endereço: Rua ANDRÉ GIAQUINTO, 50 SALA Nº 01 E 03 JARDIM AMÉRICA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CAROLINA DE FREITAS RODRIGUES CPF: 322.166.058-83
Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO DOS S RODRIGUES CPF: 981.933.098-04
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 33261 UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: ANA CAROLINA F. RODRIGUES CPF: 322.166.058-83
CBO: CRM Conselho Prof.: MEDICINA No. Inscr.: 146949 UF: SP

3- DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA
Atividade: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
Protocolo: VIG.SANIT. - 420/21 Data de Protocolo: 26/08/2021
CEVS: 354750226-464-000001-1-6 Data de Validade: 02/09/2022
Razão Social: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 00.691.555/0001-27
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1656 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LIGIA MARIA MUSSOLINO CAMARGO CPF: 797.353.808-97
Resp. Técnico: ANA LUCIA DE OLIVEIRA MASSINI. CPF: 251.567.668-54
CBO: CRBM Conselho Prof.: BIOMEDICINA No. Inscr.: 24.858 UF: SP

4- CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS EIRELI - EPP
Atividade: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
Protocolo: VIG.SANIT. - 424/21 Data de Protocolo: 31/08/2021
CEVS: 354750226-464-000003-1-0 Data de Validade: 02/09/2022
Razão Social: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 08.580.826/0001-89
Endereço: Av. SEVERINO MEIRELLES, 1656/R. DR. JOSÉ PEREIRA ABREU, 120 CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO CEP: 13670-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CAROLINA M. CAMARGO SOEIRO CPF: 191.653.868-17
Resp. Técnico: ANA CAROLINA M. CAMARGO SOEIRO CPF: 191.653.868-17
CBO: CRF Conselho Prof.: FARMÁCIA No. Inscr.: 27.913 UF: SP

5- PALHARES & PACHECO LTDA
Atividade: Drogaria
Protocolo: VIG.SANIT. - 434/21 — Data de Protocolo: 03/09/2021
CEVS: 354750226-477-000013-1-7 — Data de Validade: 08/09/2022
Razão Social: PALHARES & PACHECO LTDA — CNPJ/CPF: 04.139.272/0001-28
Nome Fantasia: REDE PALHARES - LOJA 04
Endereço: Avenida JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, 2208 — JARDIM ALVORADA
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA DULCE R. PALHARES PACHECO — CPF: 192.036.128-66
Resp. Técnico: VANESSA FERNANDA NOGUEIRA PORTEIRO — CPF: 278.090.468-29
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 65.123 — UF: SP

6- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO
Atividade: Farmácia Hospitalar
Protocolo: VIG.SANIT. - 507/19 — Data de Protocolo: 13/09/2019
CEVS: 354750226-861-000009-1-4 — Data de Validade: 09/09/2022
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA R.P. QUATRO
CNPJ/CPF: 56.927.809/0001-18
Endereço: Rua INÁCIO RIBEIRO, 295 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO DOMINGOS DINARDI — CPF: 376.868.878-04
Resp. Técnico: MICKAELLA LUA SASSO — CPF: 463.593.738-07
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 102.119 — UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: ARIANE GABRIELA MATIAS — CPF: 419.423.608-43
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 89.045 — UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: GIOVANNA M. DE MORAES CARAMORI — CPF: 036.856.739-71
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 40.076 — UF: SP

Comunicados de **Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta - DEFERIMENTO:**

1- DROGAL FARMACEUTICA LTDA
Atividade: Drogaria
Protocolo: VIG.SANIT. - 443/21 — Data de Protocolo: 09/09/2021
CEVS: 354750226-477-000041-1-1 — Data de Validade: 10/03/2022
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA — CNPJ/CPF: 54.375.647/0180-93
Nome Fantasia: DROGAL SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Endereço: Avenida SEVERINO MEIRELLES, 1155 — CENTRO
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO — CEP: 13670-000 — UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO — CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: JOSE ANTONIO JULIATI JUNIOR — CPF: 393.695.188-86
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 93329 — UF: SP
Resp. Técnico Substituto I: DANIELA DE MORAIS BARBOSA — CPF: 123.483.236-48
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 91573 — UF: SP
Resp. Técnico Substituto II: MELISSA SIMIONATO AMARAL — CPF: 446.547.118-13
CBO: CRF — Conselho Prof.: FARMÁCIA — No. Inscr.: 101.700 — UF: SP

Comunicados de **Cancelamento de Análise de Laudo Técnico de Avaliação - LTA:**

1- NEUROCENTER ASSISTÊNCIA MÉDICA E FISIOTERAPIA LTDA - LTA Nº 052/21
Atividade: Clínica e Residência Geriátrica — Data Protocolo: 23/02/2021
Razão Social: NEUROCENTER ASSISTÊNCIA MÉDICA E FISIOTERAPIA LTDA
Resp. Legal: MAURO ROBERTO LIVIO DE BUONE — CPF: 110.320.438-65
Resp. Técnico: ADINAN BENTO DE GODOY — CPF: 123.595.098-02
CBO: CREA — Conselho Prof.: ENGENHARIA — No. Inscr.: 5060896745 — UF: SP

Comunicados de **Indeferimento de Recurso de Notificação de Recolhimento de Multa:**

1- NEUROCENTER ASSISTÊNCIA MÉDICA E FISIOTERAPIA LTDA
Atividade: Clínica e Residência Geriátrica.
Protocolo: VIG.SANIT. – 115/21
Razão Social: NEUROCENTER ASSISTÊNCIA MÉDICA E FISIOTERAPIA LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA CECORENE
Endereço: Rua CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, 1659
- Auto de Infração – AIF nº 053
Lavrado: 26/02/2021
Infração: Falta Licença de Funcionamento
Defesa Indeferida
Data Indeferimento: 18/03/2021
- Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIPM nº 040
Lavrado: 18/03/2021
Recurso Indeferido
Data Indeferimento: 05/04/2021
Notificação de Recolhimento de Multa – nº 018
Lavrado: 27/04/2021
Recurso Indeferido: 18/08/2021
Data Ciência Indeferimento: 25/08/2021

Comunicados de **Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa:**

1- STECA & STECA LTDA - ME
Atividade: Drogaria.
Protocolo: VIG.SANIT. – 117/21
Razão Social: STECA & STECA LTDA - ME
Nome Fantasia: DROGA LIFE
Resp. Legal: ALESSANDRA CRISTINA STECA
- Auto de Infração – AIF nº 054
- Termo de Interdição de Produto – TERMO nº 202
Lavrado: 03/03/2021
Infração: Falta de Responsável Técnico
Não apresentou defesa.
Notificação de Recolhimento de Multa – nº 019
Lavrado: 06/08/2021.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,

DEFERE

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 17 de Setembro de 2021.

TANIA MARA DE GOBBI AZEVEDO
RESP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro convida a população em geral para a Audiência Pública que fará realizar no dia 27 de setembro de 2021, segunda-feira, às 18h00min, na sede deste Poder Legislativo, sito a Rua José Rodrigues Palhares, nº. 117, onde serão discutidas as diretrizes orçamentárias para APROVAÇÃO do conteúdo do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) para o exercício financeiro de 2022-2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de setembro de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço

Presidente